



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHOR JOÃO BATISTA FERREIRA GUERREIRO, ocorrido no mês de agosto corrente.

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE NOBRES PARES

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sr. João Batista Ferreira Guerreiro, lamentável fato ocorrido no mês de agosto corrente.

Era o falecido, uma pessoa de imenso caráter, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Na vida religiosa atuou de forma serena e otimista, procurando levar a todos sempre uma palavra de conforto, gestos concretos e de muita alegria, sempre a serviço de Deus. “A morte não chegou para ele, apenas partiu antes de nós, porque somos cidadãos dos céus”. Contagiava a todos com sua simpatia e palavras de conforto em Nome do Senhor Jesus, enfim, era um amigo para todas as horas.

Trabalhou por longo período na Santa Casa de Misericórdia, uma pessoa afeta a todos que com ele puderam conviver. Diante de tantos predicados inenarráveis, não poderíamos deixar de constar que sua falta será imensurável.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que o amando como filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu. Foi um servo vitorioso e fiel, combateu o bom combate e guardou a fé.

A Câmara Municipal com grande tristeza e saudade rende ao nobre cidadão e irmão suas sinceras homenagens, testemunhando publicamente que sua ausência será sentida de forma significativa por toda a comunidade. Nosso fraternal abraço.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações, bem como o descanso eterno ao nosso irmão João Batista, carinhosamente conhecido como Pastor Joca.

Pela aprovação é a Moção de Pesar, com as condolências dos Nobres Edís: Paula Elías da Silva, Kácia Maria Nemetala, Luís Fernando Paulino, Luís Gustavo Silva Ribeiro, Carlos Mateus Gomes Garcez, João Batista Ribeiro Filho, Adalberto Rodrigues da Silva e Paulo Roberto da Silva.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 12
de agosto de 2019.

SILVIO JOSÉ BUENO
Vereador DEM